



**CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA
DO DISTRITO FEDERAL**

**DOCUMENTOS DA PROPOSTA TÉCNICA
ENVELOPE Nº 02**

**EMPRESA: GARCIA E OLIVEIRA ADVOGADOS
ASSOCIADOS**

LICITANTE: GARCIA OLIVEIRA ADVOGADOS ASSOCIADOS

ITEM A - RECURSOS HUMANOS

ADVOGADO	RELAÇÃO CONTRATUAL	ESPECIALIZAÇÃO	ÁREA	INSTITUIÇÃO DE ENSINO CREDENCIADA PELO MEC	CARGA HORÁRIA	PONTUAÇÃO OBTIDA POR ADVOGADO	PONTUAÇÃO O MÁXIMA	DATA DE INSCRIÇÃO NA OAB	TEMPO DE INSCRIÇÃO NA OAB (CONSIDERAN DO ABERTURA DO CERTAME EM 31/03/17)	PONTUAÇÃO OBTIDA	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO O TOTAL OBTIDA RECURSOS HUMANOS
Juscélio Garcia de Oliveira	Sócio	Pós-Graduação	Direito Público	Faculdade Metropolitana de Belo Horizonte	396	1		3/8/2006	10 anos	4	4	2 + 4 = 6 pontos
Eugênio Pereira Lima	Contrato-associado	Pós-Graduação	Direito Eleitoral	Universidade Estadual Montes Claros	360	1	2	23/3/1988	29 anos	4		

ITEM B - EXPERIÊNCIA EM ASSESSORIA OU CONSULTORIA DA PESSOA JURÍDICA

ORGÃO/EMPRESA	DIREITO PÚBLICO/PRIVADO	DOCUMENTO UTILIZADO NA HABILITAÇÃO DO CERTAME (SUBITEM 7.1, LETRA B DO EDITAL)	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO TOTAL OBTIDA ITEM B
IPC BRASIL	Privado	Não	2 pontos	
REGISTRAL SISTEMA DA INFORMAÇÃO	Privado	Não	2 pontos	
TRANSPORTES WAM/AG	Privado	Não	2 pontos	8
WM CONTADORES	Privado	Não	2 pontos	

PONTUAÇÃO TOTAL (ITEM A + ITEM B)

(6 + 8) = 14



Garcia & Oliveira

Advogados Associados

ANEXO III DA TOMADA DE PREÇOS Nº 1-2016

PROPOSTA TÉCNICA

TOMADA DE PREÇOS Nº 1-2016 – CRM-DF

RAZÃO SOCIAL: Garcia Oliveira Advogados Associados

CNPJ: 13.821.531/0001-97

PROPOSTA TÉCNICA

A Sociedade de Advogados **GARCIA OLIVEIRA ADVOGADOS ASSOCIADOS**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.821.531/0001-97, registrada na Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional Distrito Federal sob o registro nº 1825/11, domiciliada no SIA - Trecho 03/04 - Lote 985 - Bloco D - Salas 104/106 – Brasília/DF - CEP: 71.200-030, telefax 61 3034-3413, correio eletrônico (e-mail) geral@garciaoliveira.com.br, em atendimento às disposições do Edital de Tomada de Preços citado acima, apresenta ao Conselho Regional de Medicina do DF sua proposta técnica, contendo os seguintes anexos:

PONTUAÇÃO 1 – CONFORME REQUISITOS ESTABELECIDOS NO ITEM 7 – A - DO EDITAL (RECURSOS HUMANOS)			
Nome Completo do Advogado	Gratu de Pós Graduação	Tempo de Inscrição na OAB	Pontuação
Juscelio Garcia de Oliveira	Especialização	10 anos, 06 meses	04 pontos (01 ^{0c} ponto da especialização e 03 pontos atinente ao tempo de serviço) ^{0c}
Eugenio Pereira Lima	Especialização	28 anos, 10 meses	05 pontos (01 ^{0c} ponto da especialização e 04 pontos atinente ao tempo de serviço) ^{0c}
Subtotal Recursos Humanos			06 pontos

PABX: (61) 3034-3413

SIA - Trecho 03/04 - Lote 985 - Bloco D - Salas 104/106 – Brasília/DF
71.200-030

[Handwritten signatures and stamps]
Advogado
OAB/DF 43788
84



Garcia & Oliveira

Advogados Associados

PONTUAÇÃO 2 – CONFORME REQUISITOS ESTABELECIDOS NO ITEM 7 – B – DO EDITAL			
(EXPERIÊNCIA DA PESSOA JURÍDICA)			
RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA ONDE FORAM REALIZADOS OS SERVIÇOS	ENDEREÇO	PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO OU PRIVADO	PONTUAÇÃO
ICEP Brasil	SIA Trecho 02/03, Lote 1240, Galpões 1 e 2, Brasília – DF	Privado	02 Pontos
Registrale Sistema da Informação EIRELI	SIA Trecho 03, Lote 985, Bloco D, Sala 207, Brasília – DF	Privado	02 Pontos
Transportes WAMAG	Av. Herculano Cintra Mourão, 1.909, Bairro Nova Pirapora – MG	Privado	02 Pontos
WM Contadores	SIA Trecho 03, Lote 985, Bloco D, Sala 112, Brasília – DF	Privado	02 Pontos
Subtotal Experiência Pessoa Jurídica			08 Pontos
Total Geral			14 Pontos

Brasília – DF, 31 de março de 2017.

Juliana Garcia da Oliveira
Advogada
OAB/DF 23788

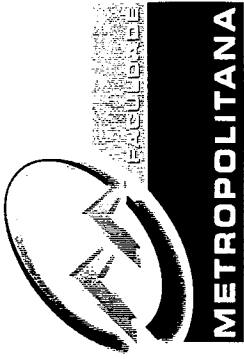
Garcia Oliveira Advogados Associados
CNPJ nº 13.821.531/0001-97

PABX: (61) 3034-3413

SIA - Trecho 03/04 - Lote 985 - Bloco D - Salas 104/106 – Brasília/DF - CEP:
71.200-030

JP

85



Certificado de Pós-Graduação Lato Sensu

Ministrado de acordo com os termos da Resolução CNE/CES nº 001, de 03 de abril de 2001, do Conselho Nacional de Educação

Certificamos que Juscelia Garcia de Oliveira concluiu o Curso de Pós-graduação "Lato Sensu" em Direito Pública, com carga horária de 396 (Trezentas e noventa e seis) horas-aula, promovido pela Faculdade Metropolitana de Belo Horizonte, credenciada pela portaria nº 479 do MEC, de 15/03/2001, publicado no DOU em 20/03/2001, em convênio com a Associação Nacional dos Magistrados Estaduais - ANAMAGES e Brasília Cursos e Concursos - OBCURSOS, no período de 29 de maio de 2006 a 21 de dezembro de 2006

Belo Horizonte, 16 de Fevereiro de 2007

[Handwritten mark]

[Handwritten initials]

Prof. Lúcia Maria Sampaio Pinto
Diretora da Faculdade Metropolitana de Belo Horizonte

Elpídio Donizetti Nunes
Presidente da ANAMAGES

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO DISTRITO FEDERAL
CONFERE COM O ORIGINAL
Brasília, 30 / 03 / 17
Leandro Duarte
Funcionário
CRM-DF

[Signature]
Prof. Wilson Cranjeiro
Diretor Pedagógico-Financeiro do Obcursos

Histórico Escolar

Pós-Graduação "Lato Sensu"

Nome: Juscelio Garcia de Oliveira

C.I.: 5.939.102 S SP/MG

CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM DIREITO PÚBLICO

DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA	NOTA	PROFESSOR	TITULAÇÃO
Direito Civil	64 h/a	85	Celia Arruda	Especialista
Direito Processual Civil	56 h/a	85	Elpidio Donizetti Nunes	Mestre
Direito Penal	56 h/a	85	Francisco Leite de Oliveira	Especialista
Direito Processual Penal	52 h/a	85	Luis Wanderley Gazoto	Mestre
Direito Constitucional	40 h/a	85	Ivone de Araujo Carvalho Lima Granjeiro	Mestre
Direito Tributário	32 h/a	85	Marco André Ramos Vieira	Mestre
Direito Administrativo	36 h/a	85	Mauricio Muriack de Fernandes e Peixoto	Mestre
Direito Empresarial	28 h/a	85	Moacir Pereira Calderon	Mestre
Metodologia Da Pesquisa	12 h/a	85	Mari Lúcia Del Fiaco	Mestre
Português	20 h/a	85	Marcelo Whately Paiva	Especialista

CARGA HORÁRIA TOTAL: 396 h/a

Título da monografia: A RESPONSABILIDADE DOS ADMINISTRADORES PELOS DÉBITOS

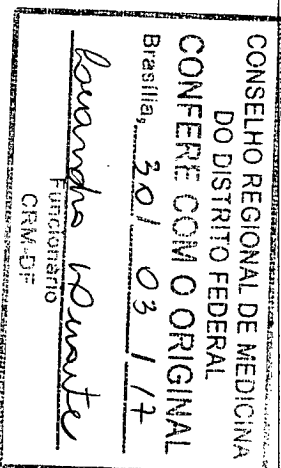
TRIBUTÁRIOS DA SOCIEDADE

Nota: 85

Registro n° 194

Folha n° 10 Livro n° 1

Assinatura Dr. Paulo Roberto





UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS
COORDENADORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO



Reconhecida pela Portaria Ministerial N.º 1116 de 21/07/94
 Parecer CEE N.º 232 de 12/04/94

DECLARAÇÃO

Declaramos para os fins a que se destina que, **EUGÊNIO PEREIRA LIMA**, portadora do RG. n.º 125.180-SSP, concluiu o curso de pós-graduação *lato sensu* em **DIREITO ELEITORAL**, promovido pela Universidade Estadual de Montes Claros – Unimontes, no município de Montes Claros – MG, no período de 23/05/2011 a 18/07/2012, com carga horária de 360 horas.///////

DISCIPLINA	APROVEITAMENTO	CARGA HORÁRIA
Metodologia da Pesquisa	93	30 h
Hermenêutica Eleitoral	80	30 h
Direito Constitucional Eleitoral	93	30 h
Partidos Políticos	85	30 h
Teoria Geral do Direito	100	30 h
Direito Eleitoral Comparado	90	30 h
Didática do Ensino do Direito	85	30 h
Procedimentos Especiais	90	30 h
Alistamento Eleitoral	80	30 h
Propaganda Eleitoral	90	30 h
Direito Eleitoral Penal	91	30 h
Diretrizes Gerais do direito Eleitoral	73	30 h
Título do TCC: FIDELIDADE PARTIDÁRIA		Nota Obtida: 90

Montes Claros — MG, 01 de fevereiro de 2017.

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA
 DO DISTRITO FEDERAL
 CONFERE COM O ORIGINAL
 Brasília, 30/03/17
 Branda Gusato
 Funcionário
 CRM-DF

ANDRÉ VINÍCIUS CHAMONE CANGUSSU
 Secretário - Geral

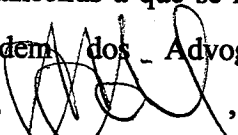
André Vinícius Chamone Cangussu
 Secretário Geral
 Masp: 1174473-7

Handwritten initials: A, J, and a large signature.



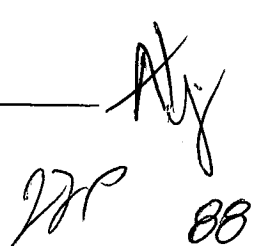
ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
CONSELHO SECCIONAL DO DISTRITO FEDERAL
**O SECRETÁRIO-GERAL DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL,
CONSELHO SECCIONAL DO DISTRITO FEDERAL**

CERTIFICA,

para os fins que se fizerem necessários, que o advogado **EUGENIO PEREIRA LIMA** possui inscrição **ORIGINÁRIA** nesta Seccional, desde **23/03/1988**, data do compromisso legal, sob o nº **1889**, sem impedimento ou incompatibilidade para o exercício da advocacia; que o advogado, conforme comunicações constantes em seus autos de Inscrição, sofreu pena ético-disciplinar de suspensão, aplicada pelo Tribunal de Ética e Disciplina desta Seccional, no período de **22/02/2010 a 29/05/2012**, quando retornou ao pleno exercício da advocacia; que **NADA MAIS CONSTA** contra o referido advogado, até a presente data, estando em dia com as obrigações financeiras a que se refere o Artigo 55 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da Ordem dos Advogados do Brasil. **NADA MAIS TENDO A CERTIFICAR**, eu, , *Avimacir Antonio da Silva, Coordenador de Atendimento*, digitei a presente certidão, que segue firmada pelo Secretário-Geral da Ordem dos Advogados do Brasil, Conselho Seccional do Distrito Federal, aos vinte e cinco dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete.


JACQUES VELOSO
Secretário-Geral da OAB/DF



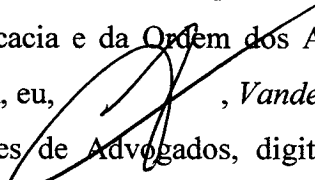




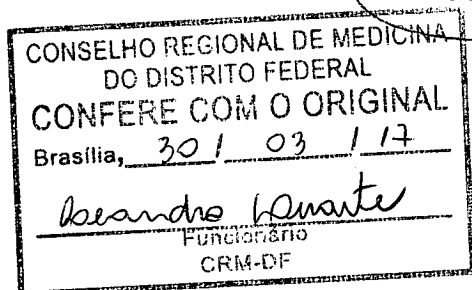
ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
CONSELHO SECCIONAL DO DISTRITO FEDERAL

O SECRETÁRIO-GERAL DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL,
CONSELHO SECCIONAL DO DISTRITO FEDERAL

CERTIFICA,

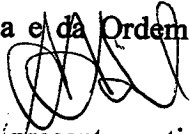
para os fins que se fizerem necessários, que a Sociedade de Advogados **GARCIA OLIVEIRA ADVOGADOS ASSOCIADOS**, inscrita no CNPJ/MF sob o N.º 13.821.531/0001-97, encontra-se registrada neste Conselho Seccional sob o N.º 1825/11 - R.S., desde 06/05/2011. **CERTIFICA** que encontra-se registrado e arquivado à margem dos assentamentos da sociedade o Contrato de Associação firmado entre a sociedade e o advogado Eugenio Pereira Lima, OAB/DF N.º 1889, em 31/01/2017. **CERTIFICA AINDA** que a referida sociedade Não Sofreu qualquer punição disciplinar por parte deste Conselho e Nada Consta que desabone a sua conduta, até a presente data, estando em dia com suas obrigações financeiras a que se refere o Artigo 55 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da Ordem dos Advogados do Brasil. **NADA MAIS TENDO A CERTIFICAR**, eu, , Vanderleia Lima de Jesus, Assistente I da Comissão das Sociedades de Advogados, digitei a presente certidão, que segue firmado pelo Secretário-Geral da Ordem dos Advogados do Brasil, Conselho Seccional do Distrito Federal, aos trinta e um dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete.

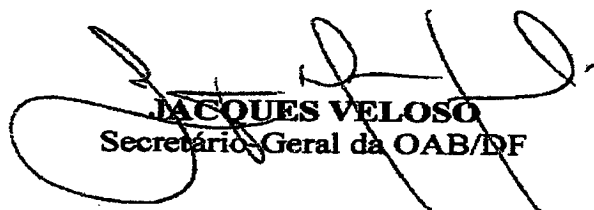

JACQUES VELOSO
Secretário-Geral da OAB/DF

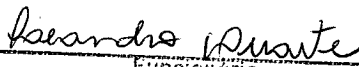


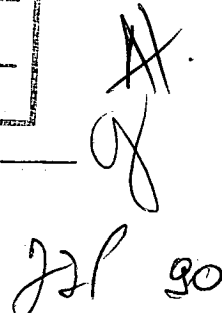


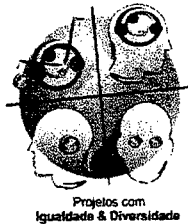
ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
CONSELHO SECCIONAL DO DISTRITO FEDERAL
**O SECRETÁRIO-GERAL DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL,
CONSELHO SECCIONAL DO DISTRITO FEDERAL**

CERTIFICA,
para os fins que se fizerem necessários, que o advogado **JUSCELIO GARCIA DE OLIVEIRA** possui inscrição **SUPLEMENTAR** nesta Seccional, desde **03/08/2006**, sob o nº **23788**, sem impedimento ou incompatibilidade para o exercício da advocacia; que não consta contra o referido advogado, registro de lançamento de punição disciplinar por qualquer Conselho Seccional e Nada Consta, até a presente data, que desabone sua conduta, estando em dia com obrigações financeiras a que se refere o Artigo 55 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da Ordem dos Advogados do Brasil. **NADA MAIS TENDO A CERTIFICAR**, eu, , *Avimacir Antonio da Silva, Coordenador de Atendimento*, digitei a presente certidão, que segue firmada pelo Secretário-Geral da Ordem dos Advogados do Brasil, Conselho Seccional do Distrito Federal, aos vinte e cinco dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete.


JACQUES VELOSO
Secretário-Geral da OAB/DF

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA
DO DISTRITO FEDERAL
CONFERE COM O ORIGINAL
Brasília, 30 / 03 / 17

Funcionário
CRM-DF


22P 30



Somos Todos Olímpicos
1999 - 2016



Superando limites e
construindo cidadania.

ATESTADO TÉCNICO

Atestamos para os devidos fins que a sociedade **Garcia & Oliveira Advogados Associados**, inscrita no CNPJ sob o número 13.821.531/0001-97 estabelecida no SIA Trecho 03/04, Lote 985, Bloco "D", Salas 104/106, Brasília – Distrito Federal, **PRESTA** para **Instituto Cultural e Profissionalizante de Pessoas Portadoras de Deficiência do Brasil – ICEP Brasil**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º. 03.333.505/001-66, com sede no SIA, Trecho 02/03, Lote 1.240, Galpões 1 e 2, Brasília/DF, serviços de assessoria e consultoria jurídica com as características abaixo elencadas:

1) **Contratante:**

Instituto Cultural e Profissionalizante de Pessoas Portadoras de Deficiência do Brasil – ICEP Brasil

CNPJ n.º: 03.333.505/001-66;

Endereço: SIA, Trecho 02/03, Lote 1.240, Galpões 1 e 2, Brasília/DF

Representante Legal: Sueide Miranda Leite, CPF: 270.817.581-91

2) **Contratado:**

Garcia & Oliveira Advogados Associados;

CNPJ: 13.821.531/001-97;

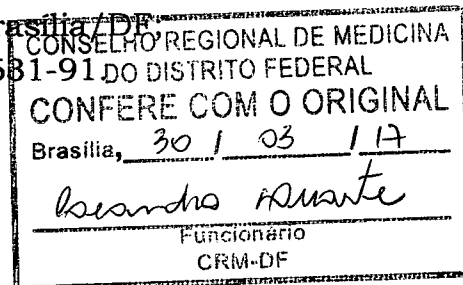
Endereço: SIA, Trecho 03/04, Lote 985, Bloco D, Salas 104/106, Brasília – DF;

Representante Legal: Juscelio Garcia de Oliveira, OAB/DF 23.788, inscrito no CPF sob o n. 702.967.316-68;

3) **Características dos Serviços Executados:**

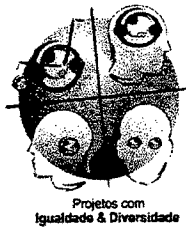
3.1 Data de início: 01/01/2015, prazo de vigência indeterminado.

3.2 **Objeto do Contrato:** Prestação de serviços jurídicos que abrangem assessoria consultiva (*compliance*, incluindo consultoria verbal e emissão de pareceres) e extrajudicial (análise de contratos, confecção ou revisão de minutas, análise de documentos, mediação e conciliação, dentre outras ações); contenciosa (ajuizamento de demandas judiciais, oposição de defesas, exceções, recursos e etc. em âmbito judicial); advocacia na esfera administrativa (defesas, recursos



ICEP Brasil - Instituto Cultural, Educacional e Profissionalizante de Pessoas com Deficiência do Brasil

Fundado em 24 de abril de 1999, é uma sociedade civil, de caráter filantrópico, sem fins econômicos, políticos ou religiosos, registrada no CNPJ sob nº 03.333.505/001-66, Inscrição Estadual nº 07.405691/001-47 e no Ministério da Justiça como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP – Lei 9.790/99 - através do processo nº 08000.05267/0013), e no Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS nº 44006.000627/2000-12-, no CDCA – Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal endereço: SIA trecho 03, lote 1240 Galpão 1 e 2 – DF CEP: 71200-030 – Telefone: (61) 3031-1700 – 3031.1706 FAX: 3031-1703 – e-mail icepbrasil@icepbrasil.com.br site: www.icepbrasil.com.br



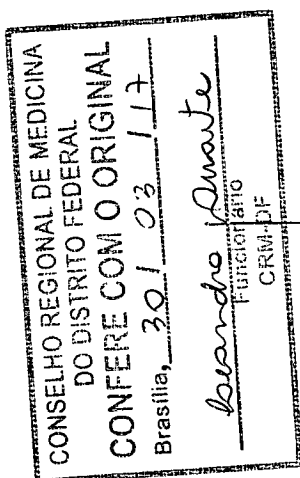
hierárquicos e demais meios inerentes ao âmbito em tela), inclusive no âmbito de Tribunais de Contas. A representação judicial contempla a defesa dos interesses do CONTRATANTE em instâncias ordinárias (1º e 2º Graus de Jurisdição) e extraordinárias (Tribunais Superiores) no âmbito da Justiça Comum, Justiça do Trabalho e Justiça Federal. A representação administrativa abrange o acompanhamento e exercício de direito de petição e/ou de defesa em processos administrativos perante os Tribunais de Contas e órgãos administrativos da Administração Direta e Indireta. A assessoria compreende sobretudo as searas tributária, empresarial, trabalhista, sanitária, administrativa e civil. O objeto do Contrato abrange ainda, entre outros, os seguintes serviços:

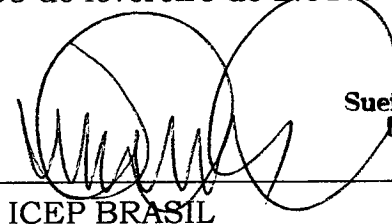
- a) Monitoramento dos processos judiciais pelo Escritório;
- b) Comunicação de todos os atos processuais ao cliente;
- c) Emissão de relatórios e planilhas mensais;
- d) Elaboração de todas as peças jurídicas necessárias ao acompanhamento e desenvolvimento dos processos em nome da contratante;
- e) Reuniões na sede do Escritório sempre que solicitado;
- f) Reuniões na sede da empresa quando solicitado.

3.3 Período de execução dos Serviços:

Atestamos ainda, que os serviços estão sendo executados satisfatoriamente, desde **Janeiro/2015**, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Brasília, 06 de fevereiro de 2017.




ICEP BRASIL

Sueide Miranda Leite
Diretor Presidente
ICEP BRASIL

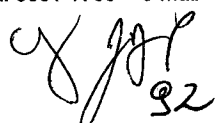
CNPJ/MF 03.333.505/0001-66

Sueide Miranda Leite

CPF: 270.817.531-91

ICEP Brasil - Instituto Cultural, Educacional e Profissionalizante de Pessoas com Deficiência do Brasil

Fundado em 24 de abril de 1999, é uma sociedade civil, de caráter filantrópico, sem fins econômicos, políticos ou religiosos, registrada no CNPJ sob nº 03.333.505/001-66, Inscrição Estadual nº 07.405691/001-47 e no Ministério da Justiça como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP - Lei 9.790/99 - através do processo nº 08000.05267/0013), e no Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS nº 44006.000627/2000-12-, no CDCA - Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal endereço: SIA trecho 03, lote 1240 Galpão 1 e 2 - DF CEP: 71200-030 - Telefone: (61) 3031-1700 - 3031.1706 FAX: 3031-1703 - e-mail icepbrasil@icepbrasil.com.br site: www.icepbrasil.com.br


32

ATESTADO TÉCNICO

Atestamos para os devidos fins que a sociedade **Garcia & Oliveira Advogados Associados**, inscrita no CNPJ sob o número 13.821.531/0001-97 estabelecida no SIA Trecho 03/04, Lote 985, Bloco "D", Salas 104/106, Brasília - Distrito Federal, **PRESTA** para **REGISTRALÉ SISTEMA DA INFORMAÇÃO EIRELI ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º. 08.212.118/0001-95, telefone: (61) 3033-4040, com sede no SIA - Trecho 03 - Lote 985 - Bloco D - Sala 207 - Brasília/D - CEP: 71.200-030, serviços de assessoria e consultoria jurídica com as características abaixo elencadas:

1) **Contratante:**

REGISTRALÉ SISTEMA DA INFORMAÇÃO EIRELI ME;

CNPJ n.º: 08.212.118/0001-95;

Endereço: SIA - Trecho 03 - Lote 985 - Bloco D - Sala 207 - Brasília/D - CEP: 71.200-030;

Representante Legal: Regio Machado Bertoldo, brasileiro, divorciado, empresário, portador da Carteira de Identidade n.º 3.053.941.435, expedida pelo SSP/RS, inscrito no CPF sob o n.º 654.832.860-49.

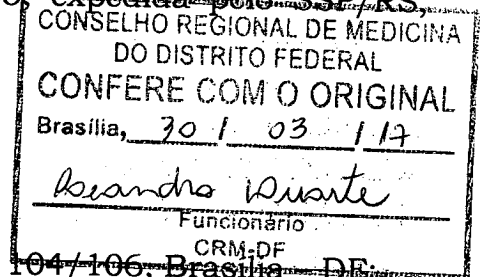
2) **Contratado:**

Garcia & Oliveira Advogados Associados;

CNPJ: 13.821.531/001-97;

Endereço: SIA, Trecho 03/04, Lote 985, Bloco D, Salas 104/106, Brasília - DF;

Representante Legal: Juscelio Garcia de Oliveira, OAB/DF 23.788, inscrito no CPF sob o n. 702.967.316-68;



3) **Características dos Serviços Executados:**

3.1 Data de início: 01/02/2016, prazo de vigência indeterminado.

3.2 **Objeto do Contrato:** Prestação de serviços jurídicos que abrangem assessoria consultiva (*compliance*, incluindo consultoria verbal e emissão de pareceres) e extrajudicial (análise de contratos, confecção ou revisão de minutas, análise de documentos, mediação e conciliação, dentre outras ações); contenciosa (ajuizamento de demandas judiciais, oposição de defesas, exceções, recursos e etc. em âmbito judicial); advocacia na esfera administrativa (defesas, recursos hierárquicos e demais meios inerentes ao âmbito em tela), inclusive no âmbito de Tribunais de Contas. A representação judicial contempla a defesa dos interesses do CONTRATANTE em instâncias ordinárias (1º e 2º Graus de Jurisdição) e extraordinárias (Tribunais Superiores) no âmbito da Justiça Comum, Justiça do Trabalho e Justiça Federal. A representação administrativa abrange o

93

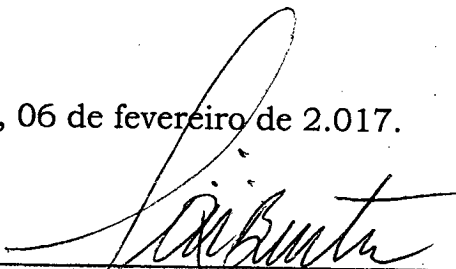
acompanhamento e exercício de direito de petição e/ou de defesa em processos administrativos perante os Tribunais de Contas e órgãos administrativos da Administração Direta e Indireta. A assessoria compreende sobretudo as searas tributária, empresarial, trabalhista, sanitária, administrativa e civil. O objeto do Contrato abrange ainda, entre outros, os seguintes serviços:

- a) Monitoramento dos processos judiciais pelo Escritório;
- b) Comunicação de todos os atos processuais ao cliente;
- c) Emissão de relatórios e planilhas mensais;
- d) Elaboração de todas as peças jurídicas necessárias ao acompanhamento e desenvolvimento dos processos em nome da contratante;
- e) Reuniões na sede do Escritório sempre que solicitado;
- f) Reuniões na sede da empresa quando solicitado.

3.3 Período de execução dos Serviços:

Atestamos ainda, que os serviços estão sendo executados satisfatoriamente, desde **Fevereiro/2016**, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

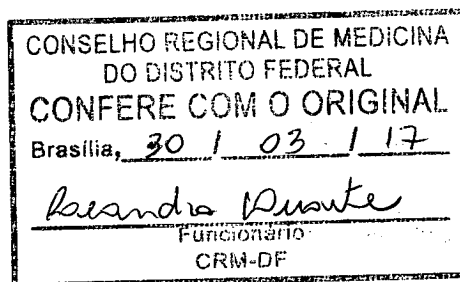
Brasília, 06 de fevereiro de 2.017.



REGISTRAL SISTEMA DA INFORMAÇÃO EIRELI ME

CNPJ/MF 08.212.118/0001-95

Regio Machado Bertoldo



At.

y Jp

ATESTADO TÉCNICO

Atestamos para os devidos fins que a sociedade **Garcia & Oliveira Advogados Associados**, inscrita no CNPJ sob o número 13.821.531/0001-97 estabelecida no SIA Trecho 03/04, Lote 985, Bloco "D", Salas 104/106, Brasília - Distrito Federal, **PRESTA** para **TRANSPORTES WAMAG LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 25.385.642/0001-87, com endereço na Avenida Herculano Cintra Mourão, 1.909, bairro Nova Pirapora - MG CEP: 39270-000, serviços de ~~assessoria e consultoria jurídica com as~~ características abaixo elencadas:

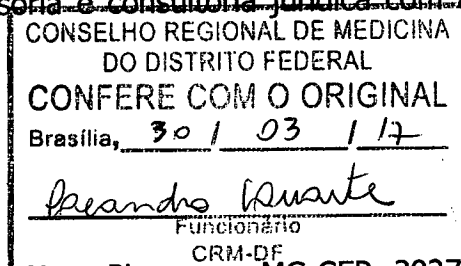
1) Contratante:

TRANSPORTES WAMAG LTDA;

CNPJ n.º: 25.385.642/0001-87;

Endereço: Avenida Herculano Cintra Mourão, 1.909, bairro Nova Pirapora - MG CEP: 39270-000;

Representante Legal: ÁUREA FREITAS DE OLIVEIRA, brasileira, empresária, solteira, portadora da Cédula de Identidade nº 292. 412 SSP/MG.



2) Contratado:

Garcia & Oliveira Advogados Associados;

CNPJ: 13.821.531/001-97;

Endereço: SIA, Trecho 03/04, Lote 985, Bloco D, Salas 104/106, Brasília - DF;

Representante Legal: Juscelio Garcia de Oliveira, OAB/DF 23.788, inscrito no CPF sob o n. 702.967.316-68;

3) Características dos Serviços Executados:

3.1 Data de início: 01/02/2016, prazo de vigência indeterminado.

3.2 **Objeto do Contrato:** Prestação de serviços jurídicos que abrangem assessoria consultiva (*compliance*, incluindo consultoria verbal e emissão de pareceres) e extrajudicial (análise de contratos, confecção ou revisão de minutas, análise de documentos, mediação e conciliação, dentre outras ações); contenciosa (ajuizamento de demandas judiciais, oposição de defesas, exceções, recursos e etc. em âmbito judicial); advocacia na esfera administrativa (defesas, recursos hierárquicos e demais meios inerentes ao âmbito em tela), inclusive no âmbito de Tribunais de Contas. A representação judicial contempla a defesa dos interesses do CONTRATANTE em instâncias ordinárias (1º e 2º Grau de Jurisdição) e extraordinárias

(Tribunais Superiores) no âmbito da Justiça Comum, Justiça do Trabalho e Justiça Federal. A representação administrativa abrange o acompanhamento e exercício de direito de petição e/ou de defesa em processos administrativos perante os Tribunais de Contas e órgãos administrativos da Administração Direta e Indireta. A assessoria compreende sobretudo as searas tributária, empresarial, trabalhista, sanitária, administrativa e civil. O objeto do Contrato abrange ainda, entre outros, os seguintes serviços:

- a) Monitoramento dos processos judiciais pelo Escritório;
- b) Comunicação de todos os atos processuais ao cliente;
- c) Emissão de relatórios e planilhas mensais;
- d) Elaboração de todas as peças jurídicas necessárias ao acompanhamento e desenvolvimento dos processos em nome da contratante;
- e) Reuniões na sede do Escritório sempre que solicitado;
- f) Reuniões na sede da empresa quando solicitado.

3.3 Período de execução dos Serviços:

Atestamos ainda, que os serviços estão sendo executados satisfatoriamente, desde **Fevereiro/2012**, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

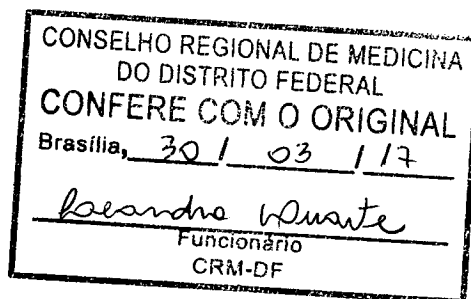
Brasília, 20 de março de 2017.

F. Oliveira

TRANSPORTES WAMAG LTDA

CNPJ/MF 25.385.642/0001-87

Áurea Freitas De Oliveira



JP

ATESTADO TÉCNICO

Atestamos para os devidos fins que a sociedade **Garcia & Oliveira Advogados Associados**, inscrita no CNPJ sob o número 13.821.531/0001-97 estabelecida no SIA Trecho 03/04, Lote 985, Bloco "D", Salas 104/106, Brasília – Distrito Federal, **PRESTA** para **WM CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.153.308/0001-47, com endereço SIA, Trecho 03/04, Lote 985, Bloco D, Sala 112, CEP 71.200-030, Brasília – DF, serviços de assessoria e consultoria jurídica com as características abaixo elencadas:

1) **Contratante:**

WM CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA;

CNPJ n.º: 21.153.308/0001-47;

Endereço: SIA, Trecho 03/04, Lote 985, Bloco D, Sala 112, CEP 71.200-030, Brasília – DF;

Representante Legal: Ubiratan Sousa C. de Araújo, brasileiro, contador, solteiro, inscrito no CRC-DF sob o nº 21.239.

2) **Contratado:**

Garcia & Oliveira Advogados Associados;

CNPJ: 13.821.531/001-97;

Endereço: SIA, Trecho 03/04, Lote 985, Bloco D, Salas 104/106, Brasília – DF;

Representante Legal: Juscelio Garcia de Oliveira, OAB/DF 23.788, inscrito no CPF sob o n. 702.967.316-68;

3) **Características dos Serviços Executados:**

3.1 Data de início: 01/02/2014, prazo de vigência indeterminado.

3.2 **Objeto do Contrato:** Prestação de serviços jurídicos que abrangem assessoria consultiva (*compliance*, incluindo consultoria verbal e emissão de pareceres) e extrajudicial (análise de contratos, confecção ou revisão de minutas, análise de documentos, mediação e conciliação, dentre outras ações); contenciosa (ajuizamento de demandas judiciais, oposição de defesas, exceções, recursos e etc. em âmbito judicial); advocacia na esfera administrativa (defesas, recursos hierárquicos e demais meios inerentes ao âmbito em tela), inclusive no âmbito de Tribunais de Contas. A representação judicial contempla a defesa dos interesses do CONTRATANTE em instâncias ordinárias (1º e 2º Graus de Jurisdição) e extraordinárias (Tribunais Superiores) no âmbito da Justiça Comum, Justiça do Trabalho e Justiça Federal. A

 97

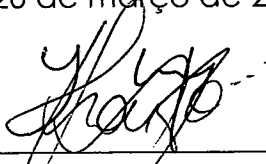
representação administrativa abrange o acompanhamento e exercício de direito de petição e/ou de defesa em processos administrativos perante os Tribunais de Contas e órgãos administrativos da Administração Direta e Indireta. A assessoria compreende sobretudo as searas tributária, empresarial, trabalhista, sanitária, administrativa e civil. O objeto do Contrato abrange ainda, entre outros, os seguintes serviços:

- a) Monitoramento dos processos judiciais pelo Escritório;
- b) Comunicação de todos os atos processuais ao cliente;
- c) Emissão de relatórios e planilhas mensais;
- d) Elaboração de todas as peças jurídicas necessárias ao acompanhamento e desenvolvimento dos processos em nome da contratante;
- e) Reuniões na sede do Escritório sempre que solicitado;
- f) Reuniões na sede da empresa quando solicitado.

3.3 Período de execução dos Serviços:

Atestamos ainda, que os serviços estão sendo executados satisfatoriamente, desde **Fevereiro/2014**, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Brasília, 20 de março de 2017.



WM CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA

CNPJ/MF 21.153.308/0001-47

Ubiratan Sousa C. de Araújo

